

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 26/6/1995

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
26/6/95	1625/95
DISTRITO:	CODIGO:
DIR LGG	

EXERCÍCIO DE 19 95

Handwritten notes: 1º e 2º

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 091/95

INICIATIVA:
 EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL -

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
 BAIRRO MONTE CRISTO.

= RUA MANOEL BOTELHO PAIVA =

Aprovado em 29 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 17/07/1995

(Signature)
 Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de
 mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente
 supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

PROJETO EM P. DISCUSSÃO
 Em. 03/07/1995
(Signature)
 Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registre-se. **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
Autus-se.

Sala das Sessões, 26/6/1995

(Rubrica do Presidente)
PROJETO DE LEI Nº 91

CÂMARA MUNICIPAL	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	SIGLA
26/6/95	1625/95
DI: DIR LEG	CÓDIGO:

DENOMINA VIA PÚBLICA

Art. 1º - Fica denominado via pública a Rua Manoel Botelho Paiva.
Rua esta projetada no bairro Monte Cristo loteamento /
Braconi.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor a partir de sua data de publicação
e revogada, disposição em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A rua Manoel Botelho, vai ser localizada no início da rua Esmazaro. Esta rua fica perto do local conhecido como vila Miséria e dá acesso ao Centro Espírita.

Justifico que o Sr. Manoel Botelho muito contribuiu com aquela região tendo vários filhos. Faleceu em 1987, deixando viúva Dona Carminda Azevedo Paiva.

José Carlos Amaral
Vereador

2/2
L. B. B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais da Nona.ª Circunscrição,
Freguesia de São Cristóvão do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que a fls. 54v do livro n.º C 351 sob o n.º 4.832
de registro de óbitos consta o de " Manoel Botelho Paiva "

falecido (a) tres de agosto de mil novecientos e setenta
e sete a 12 hora 00 minutos, na rua Carlos
Seidl nº 813

do sexo masculino, de cor **, filho (a) o de Manoel Botelho de
Paiva e Emilia Maria de Paiva

idade sessenta anos profissão aposentado pelo INPS

Estado Civil casado com: " Carminda Azevedo de Paiva "

residência Rua Tenorio Cavalcanti s/nº

Natural do Espírito Santo

Causa mortis insuficiência cardiorrespiratória; tuberculose pulmonar

Médico atestante Dr. Sylvio Roberto Botelho

Local do sepultamento: Cemitério de São Francisco Xavier

Foi declarante Luiz Pedro dos Santos

Termo lavrado em 04 de agosto de 1977

CERTIDÃO DE ÓBITO — 2.ª VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 091/95

INICIATIVA: José Carlos Amaral

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de julho de 1995.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 091/95

INICIATIVA: José Carlos Amaral

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de julho de 1995.

JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 091/95

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

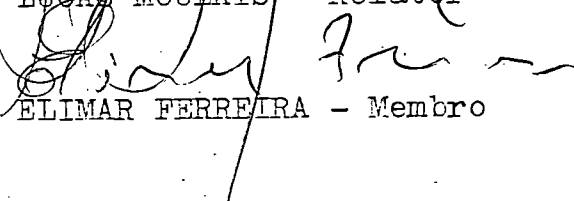
DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 14 de Julho de 1995.


AMARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro